



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO


INDICA
EM 09/04/2025

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 183/2025

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a construção de portais de boas-vindas no município de Rio Verde de Mato Grosso, em pontos estratégicos nas entradas da cidade.

JUSTIFICATIVA

A construção de portais de entrada em pontos estratégicos das rodovias que dão acesso ao município representa não apenas uma valorização da identidade local, como também fortalece o turismo, proporciona uma recepção mais acolhedora aos visitantes e reforça o sentimento de pertencimento da população rio-verdense. Esses portais podem conter elementos que retratem as características culturais, históricas, turísticas e naturais do município, como o ecoturismo, o Rio Verde, as cachoeiras, a fauna e flora típicas do Cerrado, entre outros símbolos que fazem de Rio Verde uma cidade única e acolhedora.

Sugere-se que os portais sejam instalados na rodovia BR-163, nos dois sentidos de entrada ao perímetro urbano da cidade, e na rodovia MS-427, região do Pantanal. Além do embelezamento da cidade, os portais também funcionam como marcos de chegada e pontos de referência para quem transita pelas vias mencionadas.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2025.



AMAURI OLARTECHEA
Vereador